



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 23/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 17/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO HENRIQUE NOVAES DE SOUSA LIRA, DATADO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Denomina Quadra Poliesportiva Pública Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **Osmar Flor de Souza**, a Quadra Municipal Poliesportiva da Vila da Cohab, localizada no Distrito de Nazaré do Pico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 18 de abril de 2024.

ESEQUIEL RODRIGUES
DE
AQUINO:03814259408

Assinado de forma digital por
ESEQUIEL RODRIGUES DE
AQUINO:03814259408
Dados: 2024.04.18 11:26:50 -03'00'

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente